



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS
CEP: 35.800-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 022/2023

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.**

O Prefeito Municipal de Ferros, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 51, inciso I, da Lei Complementar nº. 002, de 22 de maio de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar o Sr. **ANTÔNIO LEONARDO VALADARES**, do cargo de provimento efetivo de operário, a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ferros, 01 de fevereiro de 2023.

Raimundo Menezes de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

RAIMUNDO MENEZES DE CARVALHO FILHO
Prefeito Municipal